



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

PROCESSO NUP: 63491.003312/2024-96

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base nas justificativas exaradas no Processo de Afastamento Licitatório, por Inexigibilidade, referente à contratação da empresa ENERSYS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.260.429/0002-12, para a aquisição de bateria para o Robô Antibombas ROV DEFENDER D2, no valor de R\$ 13.609,00 (treze mil, seiscentos e nove reais) e, após verificar a existência de previsão de recursos orçamentários resolvo aprovar o presente processo de Inexigibilidade de Licitação, enquadrado no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

São Paulo-SP, na data da assinatura.

ANDERSON CHAVES DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 3_Aprov-OD-Afast-Lic.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

ANDERSON CHAVES DA SILVA (CPF ***.566.667-**) em 04/04/2025 17:20:21 -03 (BRT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****